

municipal a instalação de um hórreo público na Praça do Rio. Serenada a lei-
 tura do expediente não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor
 Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste ordem, foi aprovado o item
 favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes termos: Projeto de Lei
 nº 048/2009 - L. 6 nº 51/2009, Projeto de Lei nº 131/2009 sendo a seguir encaminhado para a
 Comissão de Política Social, Urbanismo e Trânsito e Projeto de Lei nº 105/2009 - L. 6 nº 52/2009, sendo este, in-
 cluído para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração. Foi lido pelo
 Senhor Presidente o requerimento nº 149/2009 e aprovados as Indicações nºs 222 e 223/2009.
 E requer, o Senhor Presidente passou a tribuna para a Exatidão Fiscal. Desse a
 tribuna em Exatidão Fiscal, o Vereador José da Silva Fernandes Filho, que inicialmente
 se ausentou a todos os presentes. E requer, agradeceu a Prefeitura de Planejamento que con-
 cedeu a todos os presentes. E requer, agradeceu a Prefeitura de Planejamento que con-
 cedeu a comunidade da Vila do Sol a possibilidade de ter seus imóveis regularizados,
 o que em muito beneficiou os moradores daquele Bairro, assim, declarou que também
 outros Bairros receberiam seus títulos de propriedades. E requer, disse que com relação
 a taxa de iluminação pública deveria haver discussões mais aprofundadas o respeito do
 tema para que o populoso não fosse onerado demasiadamente. Disse que deveria ha-
 ver uma redução possível para que o populoso de baixo nível pudesse se beneficiar
 do. Em seguida, o Vereador Elmano de Jesus Nogueira Gonçalves, disse que em áreas perife-
 ricas a regularização seria muito difícil, no entanto, a prefeitura deveria intervir
 e tomar todas as medidas cabíveis no sentido de diminuir tal problema, visto que
 o título de propriedade deveria ao cidadão o autismo e a dignidade. Disse ainda
 que com relação a arrecadação da LIP, havia na legislação anterior um vereador
 de oposição que fizera inclusive, uma manifestação nos ruas contra a LIP e
 na atualidade ocupava o cargo de Vereador de Fazenda do Conselho de Bônus
 e instituiu lá a mesma taxa. Disse que o homem público deveria ter consciência
 de seus atos enquanto vereador, e os impostos deveriam ser pagados na lei. Re-
 tomando seu discurso o Vereador José da Silva Fernandes Filho, disse que na cidade de
 Campos foram implementados três setores diferenciados e todos deviam pagar, disse
 que sua conta seria com o valor de cerca de 200 reais o que era inadmissível. Falou
 da importância de que houvesse uma discussão mais aprofundada daquela questão,
 no que incurreu sua fala. Voto mais havendo a ler, o Senhor Presidente encerrou
 a presente sessão em nome de Deus, e para continuar mandou que se lavrasse a pre-
 sente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada será anexa
 ao livro que produzirá seus efeitos legais.